



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2638 ANO XI

Data: 01 / 11 / 2023

PORTARIA Nº 974/2023

DATA: 1º de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo 816/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, à servidora **SANDRA MORAES MULLER**, Professora, Classe/Nível J3, matrícula nº 2112/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.723.075-6 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, período vespertino, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
01/02/2017 a 31/01/2022	30 (trinta) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de novembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.